

Aos três dias do mês de março de 2020, realizou-se a **PRIMEIRA PLENÁRIA ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAST, à Rua Cujubim nº 1850 setor 03, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Buritis – RO, sob a Coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, com início **às09h29min**. Participaram desta plenária os conselheiros: Erli da Silva Souza Rocha, Firmina Claudia Cardina, Jaciara Rezende dos Santos, Rosely Domingos Ferreira, Secretaria Executiva deste conselho , a SR<sup>a</sup> Saionara Verônica Costa de Farias, Fernanda Cristina Souza Santos e a Gestora Orçamentária da SEMAST Neuselice Caetano Vieira . A presente reunião contou com as seguintes pautas: Planos de ação do CREAS- CRAS /SCFV e COMAST; Reprogramação de Saldos; Plano de Trabalho do co-financiamento estadual;Plano de Aplicação Financeira para o exercício 2020; Adesão ao Programa Criança Feliz; Criação da Comissão Orçamentária dentro do COMAST; Regulamentação dos prazos para entrega dos Planos de Ação dos Programas, Projetos e Serviços socioassistenciais; Veículos que pertencem à frota da SEMAST. Dando inicio aos trabalhos do dia já na **PRIMEIRA PAUTA** tratou-se do Programa Criança Feliz, momento em que a secretaria Municipal de assistência Social Jaciara Rezende faz a apresentação do Programa para apreciação dos conselheiros, ressaltando a importância da Adesão ao programa para o município, pois o mesmo traz consigo vários outros projetos que ira atender as varia faixas etárias de crianças inseridas no CAD ÚNICO, fala ainda que o programa possui ações agregadas ao tripé Saúde, Educação e Assistência Social de atendimento para atendimento a criança. A presidente do conselho fala também da importância de se buscar a parceria com órgãos e entidades de atendimento a criança. Em seguida a Gestora Orçamentária da SEMAST Neuselice Caetano Vieira fala da forma em ocorrem os repasses de recursos referentes ao cumprimento de metas do mesmo,informando ainda que com base no Programa criança Feliz Nacional, o governo do estado criou o Co- Financiamento do programa Criança Feliz Mais, Mamãe Cheguei dentre outros projetos socioassistenciais, ressaltando que após a adesão será apresentado o Plano de Ação do Programa Criança Feliz . Diante do apresentado o conselho passa ao momento de deliberação, no qual define que Aprova a Adesão do Município de Buritis ao Programa Criança Feliz, para atender o número de 150 crianças. Em seguida tratou-se da **SEGUNDA PAUTA**, onde o assunto apresentado foi o Plano de Trabalho e Co-Financiamento Estadual dentro da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Media Complexidade da seguinte forma: **ITEM I- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** UBE- Unidade De Benefícios Eventuais o valor de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil reais)- parcela única;PAIF- Programa de Atenção Integral ao Individuo e a Família o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais ) anual ;Programa Criança Feliz o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais ) anual; e no Programa Mamãe Cheguei o valor de R\$ 9.600,00( Nove Mil e Seiscentos Reais) anual, totalizando assim o valor R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais) de Investimento.**ITEM II- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** Proteção Especial o valor de R\$ 89.400,00( Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) distribuídos da seguinte forma: 60% PAEFI e 40% Unidade de Acolhimento , na Proteção de Media complexidade o valor de R\$ 14.750,00( Catorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais )como piso Incentivo para investimento em kit de informática para o CREAS – Centro de Referencia Em Assistência Social Especializada, totalizando assim o valor R\$ 104.750,00(Cento e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) de investimento.Diante do apresentado o conselho passa ao momento de deliberação, no qual define que Aprova a Adesão do Município de Buritis

ao Co-financiamento do estado para a Proteção Básica e Especial de Media Complexidade visando agregar melhorias no atendimento aos usuários desta política. **NA TERCEIRA PAUTA** passou a palavra para a Coordenadora do CRAS SR<sup>a</sup> Saionara Verônica Costa de Farias para que a mesma procedesse à apresentação do Plano de Ação do CRAS / SCFV para o ano de 2020 para apreciação dos membros deste conselho e posterior aprovação. Diante do apresentado o conselho passa ao momento de votação no qual decide aprovar o Plano de ação do CRAS/SCFV para ao exercício de 2020. **NA QUARTA PAUTA** passou a palavra para o Coordenador do CREAS, o SR Jaques Adriano para que o mesmo realizasse a apresentação do Plano de Ação do CREAS para o ano de 2020 para apreciação dos membros deste conselho e posterior aprovação deste conselho. Diante do apresentado o conselho passa ao momento de votação no qual decide aprovar o Plano de ação do CREAS para ao exercício de 2020. **NA QUINTA PAUTA** passou a palavra para a presidente do COMAST, a SR<sup>a</sup> Maria da Luz Alves dos Reis para que a mesma realizasse a apresentação do Plano de Ação do COMAST para o ano de 2020 para apreciação dos membros deste conselho e posterior aprovação. Diante do apresentado o conselho passa ao momento de votação no qual decide aprovar o Plano de ação do COMAST para ao exercício de 2020. Em seguida a gestora Orçamentária sr<sup>a</sup> Neuselice informa aos conselheiros que em outro momento a Coordenação do PBF irá apresentar o Plano de Ação do Programa para o exercício 2020, pois o mesmo encontra - se em fase de construção, uma vez que a coordenadora assumiu a Coordenação do programa Bolsa Família agora em meados do mês de fevereiro deste ano. **NA SEXTA PAUTA** passou a tratar do Plano de Aplicação Financeira dos Programas/ Projetos E Serviços da secretaria para o exercício de 2020, bem como da Reprogramação de saldo de remanescentes do exercício 2019 com os seguintes dados: **ITEM I- BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**. Considerando o Saldo apresentado em conta do **IGD- M/PBF- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família** (C/C: Nº 17446, AG: 4286-2- Banco do Brasil), no dia 31/12/2019, no valor de R\$ 62.071,33 (Sessenta e Dois Mil e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), deste o valor de R\$ 19.474,76 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) inscritos em restos a pagar, totalizando assim o montante de R\$ 42.596,57 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) de saldo em conta do programa disponível a reprogramação, observando que R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) deste valor será reprogramado para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST, restando assim para reprogramação dentro do Bloco de gestão do PBF o saldo de R\$40.096,57 (Quarenta Mil e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **ITEM II- BLOCO DE GESTAO DO SUAS**. Considerando o Saldo apresentado em conta do **IGD- M/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência** (C/C: Nº 17447, AG: 4286-2- Banco do Brasil), no dia 31/12/2019, no valor de R\$20.846,68 (Vinte Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), deste o valor de R\$ 1.753,42 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) inscritos em restos a pagar, totalizando assim o montante de R\$ 19.093,26 (Dezenove Mil e Noventa e Três Reais e Vinte Seis Centavos) de saldo em conta do programa disponível a reprogramação, observando que R\$600,00 (Seiscentos), deste valor será reprogramado para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST, restando assim para reprogramação dentro do Bloco de gestão do SUAS o saldo de R\$ 18.493,26 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Seis

Centavos). **ITEM III- BLOCO DOS PROGRAMAS PAIF/CRAS/SCFV.** Considerando o Saldo apresentado em conta do **PAIF/CRAS/SCFV** (C/C: Nº 17449 AG: 4286-2- Banco do Brasil), conta esta pertencente ao programa **PAIF/CRAS/SCFV** no dia 31/12/2019, no valor de R\$175.412,49(Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos), deste o valor de R\$ 7.467,13(Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Treze Centavos ) inscritos em restos a pagar, restando assim o montante de R\$ 167.945,36 ( Cento e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos ) de saldo em conta do programa disponível a reprogramação. **ITEM IV- BLOCO DO PROGRAMA PAEFI/CREAS.** Considerando o Saldo apresentado em conta do programa **PAEFI/CREAS** (C/C: Nº 17448, AG: 4286-2- Banco do Brasil), no dia 31/12/2019, apresentou o valor de R\$ 37.459,68 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), deste o valor de R\$ 9.055,18 (Nove Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) inscritos em restos a pagar, totalizando assim o montante de R\$ 28.404,50 ( Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos ) de saldo em conta do programa disponível a reprogramação. **ITEM V- BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.** Considerando o Saldo apresentado em conta do programa **BPC NA ESCOLA** (C/C: Nº 17444, AG: 4286-2- Banco do Brasil), no dia 31/12/2019, apresentou o valor de R\$ 6.125,08 (Seis Mil e Cento e Vinte Cinco Reais e Oito Centavos), de saldo em conta do programa disponível a reprogramação, observando que, o total geral dos Saldos Remanescentes repassados pela união não utilizados no ano de 2019 apresentados em 31/12/2019 foi o valor de R\$ 301.915,26(Trezentos e Um Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Seis Centavos). Sendo o valor de R\$37.750,49(Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) inscritos em restos a pagar, restando assim o saldo total disponível a reprogramação o valor de R\$264.164,77( Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos). Diante do apresentado o conselho passa ao momento de votação no qual decide aprovar **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES** constantes em contas dos recursos federais dos blocos de Gestão, Programas/Projetos e Serviços do SUAS - recursos estes repassados pela União ao município no exercício de 2019 e que não foram utilizado no referido exercício. **NA SETIMA PAUTA** tratou-se do Plano de Aplicação Financeira para o Exercício de 2020 apresentado pela Gestora Orçamentária da SEMAST SR<sup>a</sup> Neuselice Caetano Vieira com os seguintes dados: **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA** para o exercício 2020 considerando os valores dos saldos de reprogramação constantes em contas dos recursos federais dos blocos de Gestão, Programas/ Projetos e Serviços do SUAS- Sistema Único de Assistência social :IGD/PBF;IGD/SUAS;PAIF(CRAS/SCFV);PAEFI(CREAS),e BPC NA ESCOLA, recursos federais previstos para serem repassados ao município no exercício de 2020. E ainda dos valores oriundos do processo de Co- Financiamento Estadual para a Proteção Social Básica e Proteção Especial e media Complexidade. Diante do apresentado o conselho passa ao momento de votação no qual decide aprovar o Plano De Aplicação Financeira para o exercício de 2020. **NA OITAVA PAUTA** No momento seguinte a Secretaria Municipal de Assistência Social Jaciara Rezende faz uso da palavra e fala do veiculo ETHIOS placa OHS 8883 adquirido pelo recurso do FECOEP, informando ao conselho que o veiculo veio para atender as necessidades dos programas CRAS e CREAS, porem o veiculo não atende as necessidades do CRAS/SCFV para algumas atividades tais como transporte de alimentos e alguns artigos de mobília que são utilizados em suas atividades aplicadas fora do ambiente do CRAS,informa ainda ao conselho que

os veículos Fiat Strada placa NDT 8997, CORSA placa OHP 5337 e FIAT UNO placa NCH 9778, já ultrapassaram seu prazo de uso para as atividades dos programas para os quais os mesmos foram adquiridos desta podem ser disponibilizados para outras atividades dentro da secretaria ou mesmo em outras secretarias. Diante exposto e,em observância a comum acordo realizado entre os coordenadores dos programas CRAS/SCFV e CREAS o veiculo ficara para o atendimento das atividades do CREAS e o veiculo CORSA placa OHP 5337, que atualmente atende ao CREAS o será encaminhado para atendimento de demanda da UAMCA – Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. E que o veiculo Fiat Strada placa NDT 8997 adquirido com recurso do Programa Bolsa Família para atender ao programa e que no momento atual se encontra atendendo ao CRAS Visto que o Programa já adquirido outro veiculo,será passado ao CRAS através do Termo de cessão entre coordenadores/programas. Em seguida a mesma fala também da situação do veiculo FIAT UNO placa NCH 9778, veiculo adquirido também adquirido com o recurso do Programa Bolsa Família e que momento atual encontra-se cedido à Secretaria Municipal de Obras e Serviços- SEMOSP. **NA NONA PAUTA** a Gestora Orçamentária da SEMAST SR<sup>a</sup> Neuselice Caetano Vieira apresenta ao conselho a proposta de criação de Comissão Orçamentária dentro do COMAST. Comissão esta que tem como objetivo principal prover celeridade aos processos de aquisições dos itens e bens constantes nas planilhas dos planos de ação dos Programas projetos e serviços ora apresentados e aprovados pelo conselho. Enfatizando ainda que, a comissão será composta por três membros do conselho que serão escolhidos por maioria simples de votos, cabendo aos eleitos acompanhar o andamento dos processos em todas as fases ate o recebimento dos bens pelo programa solicitante. Diante do exposto o conselho delibera que esta Comissão Orçamentária será criada através de Resolução e terá seus membros eleitos na próxima reunião deste conselho. **NA DECIMA PAUTA** a presidente do COMAST SR<sup>a</sup> Maria da Luz Alves dos Reis faz uso da palavra informando ao conselho de sua necessidade de se afastar das atividades do conselho devido a assuntos pessoais e ainda fala que o conselho deverá encaminhar ao representante da igreja católica a qual a mesma representa neste conselho documento de solicitação de encaminhamento de outro membro para representar a igreja no conselho na vaga deixada por ela, uma vez que a mesma necessita se afastar. **NA DECIMA PRIMEIRA PAUTA** tratou-se do Calendário de Atividades do COMAST para o exercício de 2020, onde ficou definido da seguinte forma: As reuniões ocorreram sempre 5<sup>a</sup> feira da quarta semana de cada mês, As 08h00min da manhã e as Visitas Institucionais nas OSC – Organizações da Sociedade Civil Inscritas no COMAST e que prestam serviços sociassistencias, ocorreram sempre após as reuniões. **NA DECIMA SEGUNDA PAUTA**, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sr<sup>a</sup> Jaciara Rezende apresenta aos conselheiros, a situação do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, relata que o mesmo possui CNPJ – onde são vinculadas todas as contas receptoras de recursos do MDS, porém as operações financeiras (compra e pagamento) estão sendo realizadas na Unidade Orçamentária vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal, e que necessita de ser regularizada para fins de legalidade junto ao MDS, bem como para o recebimento de Co-Finaciamentos do Estado, que também faz as mesmas exigências. Para tanto, é necessário a regularização via contabilidade e ainda a abertura de uma Conta Bancária que receberá as transferências do Financiamento Municipal. Portanto, para a resolução da situação, estará enviando ofício para a Secretaria de Fazenda, solicitando as referidas mudanças. Devido ao adiantado da hora bem como o grande numero de pautas desta reunião bem como as pautas extras

ficou definido que será tratado em reunião próxima os seguintes assuntos que estavam propostos para serem tratados na presente plenária: Regulamentação dos prazos para entrega dos Planos de Ação dos Programas, Projetos e Serviços socioassistenciais; Regulamentação do Período de duração das reuniões do COMAST. Não havendo nada a mais a serem tratados demos encerramento a plenária as **13h00mim**. E eu Rosely D. Ferreira, Secretária de Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta plenária.